



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 055/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 09 de maio de 2022

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 22.300,00

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2022

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA**, inscrita com CNPJ 33.243.196/0001-02, Inscrição Estadual 197.019.802.113, com sede à Rua Marcilio Pessin, nº 371, Residencial Parra, em Balsamo/SP CEP: 15.140-000, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Paulo Cezar Lopes Pinto, empresário, portador do CPF nº 055.222.378-64 e do RG nº 14.424.883-8, residente e domiciliado à Rua Aurora Soares Gerales, nº 269, Bairro centro, em Balsamo/SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **09 de agosto de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Ficha: 40

Unidade orçamentaria: 02.02.01

Funcional programática: 04.122.0005.2.008

Classificação da Despesa: 4.4.90.52.00

CLÁUSULA 4ª - DA INALTERABILIDADE

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 09 de maio de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA
Contratada



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA**

CNPJ Nº: 33.243.196/0001-02

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023

VIGÊNCIA: 09/08/2023

OBJETO: **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

VALOR CONTRATO ORIGINAL (R\$): 22.300,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 09 de maio de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Paulo Cezar Lopes Pinto - Empresário

E-mail institucional: radarsspb@gmail.com

E-mail pessoal: paulinhoradar@hotmail.com

Assinatura: _____



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 55/2022

OBJETO: FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 - lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 09 de maio de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Paulo Cezar Lopes Pinto

Cargo: Empresário

CPF: 055.222.378-64

Assinatura: _____